



PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 017110701 IPAPORANGA, 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Ipaporanga, Antonio Alves Melo, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 205 de 17 de Abril de 2007 e a Lei nº 11.494, de 20 de Junho de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACCS – FUNDEB) de Ipaporanga-Ceará, constituído pelos seguintes membros, representantes das respectivas Instituições para os dois próximos anos a partir da data de publicação.

01 – Representantes da Administração Municipal:

Titular: Adriana Maria Palhares Alves Castro

Suplente: José Ribamar Brito de Sousa

02 – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Sônia Vieira Sampaio

Suplente: Maria Neide Gomes Batista

03 – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental:

Titular: Francisco Eder de Sousa Pessoa

Suplente: Antonia Josenilda Lourenço Cardoso

04 – Representantes dos Professores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental:

Titular: Izanir Vieira de Sousa

Suplente: Marlete Rodrigues dos Santos

05 – Representantes dos Servidores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental:

Titular: Maria Glevani Mendes Teodorico

Suplente: Livia Cavalcante Paiva

06 – Representantes dos Pais de Alunos do Ensino Fundamental:

Titular: Maria Lúcia Faustina da Silva

Suplente: Cleonice Januário Bezerra Sampaio

Titular: Francisco Bezerra da Maia

Suplente: Antonia Ribeiro de Sousa Silva

07 – Representantes dos Estudantes do Ensino Fundamental:

Titular: Jhonatan da Silva Sousa

Suplente: Marília Macedo Alves

08 - Representantes dos Estudantes do Ensino Fundamental, indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular: Lays Bernardino Lima

Suplente: Bruno Ferreira Matos

09 - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Rocksilanne Lopes Martins Linhares

Suplente: Joana Gomes Neta Oliveira

10 - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Rejani Maria Alves de Souza

Suplente: Equeziane Rodrigues Soares

Art. 2 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaoranga-Ceará

Em 07 de Novembro de 2017



Antonio Alves Melo
Prefeito Municipal